

PORTARIA N.º 96, DE 29/01/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

| NOME              | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|-------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| ENDY RUI BENEDITO | 41040     | 22/08/2025<br>A<br>19/12/2025 | 34192/2025 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| NOME              | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|-------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| ENDY RUI BENEDITO | 41040     | 20/12/2025<br>A<br>17/02/2026 | 34192/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de janeiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025